



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LEIRIA

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552

Ec Marrazes - 2416- 904 Leiria

Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972

E-mail: assleiria@adal.pt

www.adal.pt

ÉPOCA 2021 / 2022

PARECER Nº 26 SOBRE PROVA DE ATLETISMO

Nome da Prova: 46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré 2022

Organização: Associação de Cultura e Desporto e do Clube de Atletismo da Nazaré

Local da Realização: Nazaré

Data da Realização: 13 de Novembro de 2022

PARECER:

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

A data proposta para o evento, reúne as condições de segurança que permitem a sua realização, sem prejuízo de vir a necessitar de parecer positivo e vinculativo da Unidade de Saúde Pública, de acordo com as orientações e restrições que possam estar vigentes à data do mesmo.

NOTA:

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil obrigatórios por lei.

Data: 26 de Setembro de 2022



A Direção da ADAL
(Miguel Saraiva)



46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA



REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º Numa organização conjunta da **Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto** e do **Clube de Atletismo da Nazaré**, vai realizar-se, no dia **13 de Novembro de 2022**, pelas **10:00 horas**, na Vila da Nazaré, uma corrida pedestre, denominada **46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**.

Artigo 2º Poderão participar indivíduos nascidos em 2004 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

Artigo 3º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 4º O percurso, quase integralmente plano tem a extensão de 21.097,5 metros, medido oficialmente, segundo o traçado ideal do atleta de Meia-Maratona, definido segundo os critérios da FPA/CNEC, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da Republica, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à esquerda); prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Rua Mouzinho de Albuquerque, prosseguindo nesta até à Praça Sousa Oliveira (virando à esquerda); Avenida da Republica; Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até Famalicão, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda), estrada do Porto de Pesca, Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

- a) De acordo com os regulamentos internacionais trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

Artigo 5º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Género.
- Tamanho da *T-shirt*.
- E-mail de contacto.

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

a) As inscrições encerram às 23:59 horas do dia 06 de Novembro de 2022.

b) A organização poderá **excecionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 13 de Novembro, com o custo de €20.



Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * **Morada de Correspondência** - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e **914162550**

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com



46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ



25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA

- c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet:
<http://lap2go.com/mm-nazare-2022>
- d) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- e) As taxas de inscrição são as seguintes:
 - 1) Até 30 de Setembro 10,00€
 - 2) De 01 a 16 de Outubro 12,00€
 - 3) De 17 a 30 de Outubro 14,00€
 - 4) De 31 de Outubro a 06 de Novembro 16,00€
 - 5) Última hora (dias 07 a 13 de Novembro) .. 20,00€
- f) Para as inscrições que tenham sido efetuadas através do portal, mas cujo pagamento não foi atempadamente executado, e pretendam fazê-lo no dia do levantamento da documentação, o valor da taxa é a que consta do nº 4), da alínea anterior.
- g) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- h) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição. (excepto para a situação referida na alínea f)
- i) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 18:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 07:30 e as 09:30 horas.

Artigo 6º As diferentes categorias são:

- 1. **Seniores** - Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 2004 e anos anteriores.
- 2. **Senhoras** - Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 2004 e anos anteriores
- 3. **Veteranos M35** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 35 e os 39 anos
- 4. **Veteranos M40** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 40 e os 44 anos
- 5. **Veteranos M45** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 45 e os 49 anos
- 6. **Veteranos M50** - Atletas masculinos, federados ou não, entre os 50 e os 54 anos
- 7. **Veteranos M55** - Atletas masculinos, federados ou não, entre os 55 e os 59 anos
- 8. **Veteranos M60** - Atletas masculinos, federados ou não, com 60 ou mais anos
- 9. **Veteranos F35** - Atletas femininos, federadas ou não, entre os 35 e os 39 anos
- 10. **Veteranos F40** - Atletas femininos, federadas ou não, entre os 40 e os 44 anos
- 11. **Veteranos F45** - Atletas femininos, federadas ou não, entre os 45 e os 49 anos
- 12. **Veteranos F50** - Atletas femininos, federadas ou não, com 50 ou mais anos
- 13. **Deficientes I** - Atletas de ambos os sexos, federados ou não, nascidos em 2004 e anos anteriores, cuja locomoção seja feita a pé e a sua deficiência seja comprovada (certificado de deficiência).
 - 1. No caso de invisuais o guia terá de ser portador de uma t-shirt da Organização
- 14. **Deficientes II (Motores)** – Atletas de ambos os sexos, federados ou não, nascidos em 2004 e anteriores, cuja locomoção seja feita em cadeira de rodas.



§ 1 - Seniores e Senhoras considera-se a data a 31 de Dezembro de 2022

§ 2 - Para os escalões de veteranos a idade considerada é a do dia 13 de Novembro de 2022

Artigo 7º Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:

- a) É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
- b) Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- c) Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- d) Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- e) Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré
Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914162550

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com



46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ



25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA

- f) Recusar assistências não regulamentares;
- g) Devem cumprir as indicações da organização da prova;
- h) Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- i) Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
- j) Devem evitar fazer lixo no local da prova.

§ 1 - A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

Artigo 8º A partida será dada às 10:00 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.

- a) Poderão existir duas zonas de partida distanciadas cerca de 50 metros, caso a organização entenda que isso trará benefícios para a competição.
 - 1. A primeira junto à linha de partida é destinada aos atletas que tenham identificação própria fornecida pela organização.
 - 2. A outra é destinada aos restantes atletas.
- b) Os deficientes motores partem até 2 minutos antes das 10:00 horas

Artigo 9º Os tempos finais de todos os atletas, serão registados e fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).

- a) Este serviço encerra 2:30 horas após o sinal de partida, pelo que todos os atletas que entrarem após o seu encerramento, não terão registo cronométrico, pelo que não serão classificados.
- b) O uso do transponder (chip), fornecido pela Organização, é de utilização obrigatória, pelo que a sua não utilização bem como as consequências e prejuízos daí resultantes são, unicamente, da responsabilidade do atleta.
- c) Se levantar o Kit contendo o transponder (chip) e por qualquer motivo não pode ou não pretende participar na Meia-Maratona, entregue-o na sala da documentação em local próprio para o efeito.

Artigo 10º Haverá postos de abastecimento, com água, aos 5, 10, 15, 20 kms e chegada.

- a) O abastecimento a atletas fora das zonas determinadas para o efeito implica a sua desclassificação.

Artigo 11º Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.

- a) É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
- b) Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.

Artigo 12º a) Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros.

- b) As classificações provisórias serão afixadas em local próprio, devidamente assinalado junto à meta, bem como estarão disponíveis no sítio da internet <http://lap2go.com/mm-nazare-2022> e poderão ser alvo de reclamação. Essa reclamação terá de ser efetuada por escrito, durante os 30 minutos subsequentes à afixação e divulgação daquelas, mediante o pagamento de uma caução de 150 € (cento e cinquenta euros).

§ - Se a reclamação não for atendível não há restituição da caução.

Artigo 13º Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) - Troféu ao 1º da Geral Masculina
- b) - Troféu ao 1º da Geral Feminina
- c) - Medalhões aos 3 primeiros classificados de cada categoria.
- d) - Medalhão aos 20 primeiros classificados da Geral.
- e) - Lembrança a todos os atletas que concluíam a prova.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * **Morada de Correspondência** - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré
Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e **914162550**

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com





46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA



- f) - Serão atribuídos troféus às 3 melhores equipas. Será elaborada uma classificação coletiva absoluta entre os atletas Seniores, Senhoras, Veteranos (masculinos e femininos) e deficientes, contando para o efeito os quatro primeiros atletas de cada equipa. Vence a equipa com menor pontuação, sendo que ao lugar da classificação individual corresponde igual número de pontos para o somatório da equipa. Em caso de igualdade pontual vence a equipa com o quarto atleta melhor classificado.
- g) - Poderá existir outro tipo de premiação.

§ - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 11:30 horas.

Artigo 14º Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentar munidos do respetivo Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

1. No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
2. Os atletas que não levarem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

PROVAS de CONVÍVIO (FUN RACES) (inseridas na prova principal)



25ª VOLTA À NAZARÉ – 10 Kms

Artigo 15º Integrada no programa da 46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se em simultâneo uma prova pedestre de convívio com a distância de 10.000 metros denominada **25ª VOLTA À NAZARÉ** da Meia Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todos os atletas que queiram associar-se à Festa do Atletismo.

Artigo 16º Poderão participar nesta prova todos os indivíduos nascidos em 2004 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

§ Por questões de segurança não é permitido participar na Volta à Nazaré a caminhar.

Artigo 17º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 18º O percurso, quase integralmente plano tem a extensão de 10.000 metros, medido oficialmente, segundo o traçado ideal do atleta, definido segundo os critérios da FPA/CNEC, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da República, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à esquerda); prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Rua Mouzinho de Albuquerque, prosseguindo nesta até à Praça Sousa Oliveira (virando à esquerda); Avenida da República; Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até junto do cruzamento antes da Ponte das Barcas, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda), estrada do Porto de Pesca, Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

De acordo com os regulamentos internacionais trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914162550

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com



46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA



Artigo 19º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Género.
- Tamanho da T-shirt.
- E-mail de contacto.



§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

- k) As inscrições encerram às 23:59 horas do dia 06 de Novembro de 2022.
- l) A organização poderá **excecionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 13 de Novembro, com o custo de €20.
- m) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet:
<http://lap2go.com/mm-nazare-2022>
- n) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- o) As taxas de inscrição são as seguintes:
 - i. Até 16 de Outubro..... 10.00€
 - ii. De 17 de Outubro a 06 de Novembro..... 12,00€
 - iii. Última hora (dias 07 a 13 de Novembro) ..20,00€
- p) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de preçário conta o descrito no nº 4), da alínea anterior.
- q) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- r) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição.
- s) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 18:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 07:30 e as 09:30 horas.

Artigo 20º Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:

- a) É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
- b) Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- c) Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- d) Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- e) Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- f) Recusar assistências não regulamentares;
- g) Devem cumprir as indicações da organização da prova;
- h) Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- i) Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
- j) Devem evitar fazer lixo no local da prova.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * **Morada de Correspondência** - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré
Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e **914162550**

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com



46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ



25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA

§ 1 - A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

Artigo 21º A partida será dada às 10:00 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.

Artigo 22º Os tempos de todos os atletas serão fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).

Artigo 23º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

Artigo 24º As diferentes categorias são:

1. **Seniores** - Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 2004 e anos anteriores
2. **Senhoras** - Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 2004 e anos anteriores

Artigo 25º Serão atribuídos os seguintes prémios:

- b) - Troféus para os 3 primeiros classificados de cada categoria.

§ - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 10:45 horas.

Artigo 26º Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentarem munidos do respetivo Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

1. No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
2. Os atletas que não levarem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

Artigo 27º Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.

- a) É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
- b) Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.

Artigo 28º Haverá um posto de abastecimento com água aos 5 Kms e outro à chegada.

15ª CAMINHADA

Artigo 29º Integrada no Programa da 46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se, em simultâneo, **uma prova pedestre de convívio** com cerca de 8.000 metros, denominada **15ª Caminhada** da Meia Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todas as classes etárias, não tendo fins competitivos.

§ Por questões de segurança não é permitido participar na caminhada a correr.

Artigo 30º O percurso é quase plano, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da República, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; antes do cruzamento desta com a E.N. 242, vira à direita para o interior do porto de pesca, prosseguindo até à zona dos cais de atracação, onde retorna até à estrada do Porto de Pesca, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

Artigo 31º Poderão participar nesta prova todos os indivíduos de qualquer idade, desde que gozem de boa saúde

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * **Morada de Correspondência** - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e **914162550**

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com





46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ



25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA

e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestar a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

Artigo 32º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 33º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo
- Morada completa
- Data e local de nascimento
- Clube
- Nacionalidade
- Género
- Tamanho da T'Shirt.
- E-mail de contacto

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

a) As inscrições encerram no dia 06 de Novembro de 2022.

b) A organização poderá excecionalmente aceitar inscrições, até às 10:00 horas do dia 13 de Novembro mediante o pagamento de uma taxa suplementar.

c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sitio da internet:

<http://lap2go.com/mm-nazare-2022>

d) Não serão aceites as inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.

e) As taxas de inscrição são:

- 1) - Até 31 de Outubro 5.00€
- 2) - De 01 a 06 de Novembro 7.00€

f) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de pré-qualificação conta o descrito no nº2, da alínea anterior.

Artigo 34º Os atletas serão identificados com dorsal, devendo os participantes fazer uso obrigatório destes durante o percurso.

Artigo 35º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

Artigo 36º Não existirá qualquer classificação nesta prova.

Artigo 37º Haverá um posto de abastecimento com água aos 5 Kms e outro na chegada.

Generalidades comuns a todas as provas:

Artigo 38º PRIMEIROS SOCORROS - A organização conta com a colaboração dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, durante a realização de todas as provas contempladas neste regulamento, para providenciar primeiros socorros, assim como ambulâncias para evacuação rápida.

Artigo 39º CEDÊNCIA DE IMAGEM - As provas poderão ser gravadas em vídeo e/ou fotografadas pela organização e jornalistas, para posterior divulgação e promoção nos meios de comunicação. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * **Morada de Correspondência** - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e **914162550**

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com





46ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

25ª.VOLTA À NAZARÉ * 15ª.CAMINHADA



patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Artigo 40º ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO - Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Artigo 41º O CANCELAMENTO OU ADIAMENTO da prova pode ocorrer devido a fatores externos à organização (condições climáticas extremas, manifesto risco ou perigo para a integridade dos participantes, manifestações, restrições governamentais etc.).

Reforçamos que em qualquer situação a organização não aceitará a devolução do valor da taxa de inscrição.

Artigo 42º É expressamente proibido a participação de pessoas com animais de estimação, carrinho de bebé, patins, bem como qualquer outro utensílio que não seja utilizado na corrida.

Artigo 43º A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados com os elementos preenchidos pelos participantes nas suas eventuais ações de promoção ou outras.

Artigo 44º Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

- a) Li e estou de acordo com o Regulamento da 46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré e das suas provas associadas;
- b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;
- c) Assumo que me absterei de participar na prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
- d) Estou ciente das condições e coberturas do seguro em vigor e legalmente exigidas.
- e) Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
- f) Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

- Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo para o efeito fazer chegar tal vontade à organização.

Artigo 45º A organização disponibiliza duches a todos os participantes que assim o desejem, nos balneários localizados junto à praia.

Artigo 46º Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em conformidade com os regulamentos da FPA e IAAF.

Artigo 47º Este regulamento poderá sofrer alterações de pormenor, não limitantes dos direitos ora expressos, vigorando sempre a última versão.

Artigo 48º As provas referenciadas no presente regulamento terão como Diretor Técnico Abílio Manuel Loureiro da Silva Figueira.

Nazaré, 01 de Setembro de 2022

A direção da prova:

**Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto
Clube de Atletismo da Nazaré**



Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779 * Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914162550

Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com